



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 471

De 8 de Abril de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ - - - - -
40.940,40 (Quarenta mil novecentos e quarenta cruzeiros
e quarenta centávicos) PARA PAGAMENTO DA SUBSTITUTA DA --
SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

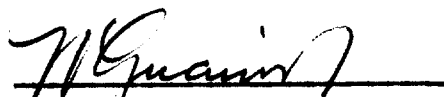
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um --
crédito especial da importância de Cr\$ 40.940,40 (Quarenta mil nove--
centos e quarenta cruzeiros e quarenta centávicos), para pagamento da-
substituta da Servente da Câmara Municipal.

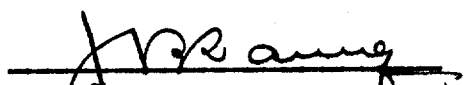
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei correrão --
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 8 DE ABRIL DE 1963.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO